



RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO NORTE

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários do STFC, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

2 - REFERÊNCIA

2ª Reunião Ordinária do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações da Oi da Região Norte.

3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Apresentação da ANATEL sobre as reclamações registradas no Canal FOCUS segmentadas pelos Estados da Região Norte

O representante da Anatel esclareceu sobre o que é cobrança, reclamação, atendimento. Ressaltou o decréscimo das reclamações e uma evolução do atendimento da Oi na Região Norte.

Foi esclarecido ao Conselho que todas as informações podem ser acessadas através de um aplicativo e através do site da própria Anatel.

3.2 Apresentação da ANATEL sobre TUPs

o representante da Anatel esclareceu que as metas e obrigações sobre TUPs estão definidas no PGMU. Atualmente, a proposta final do PGMU encontra-se em análise no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Assim, tendo em vista a iminente deliberação sobre o novo PGMU, solicita o adiamento da apresentação para reunião futura deste Conselho.

3.3 Apresentação sobre a cobertura de Telefonia Fixa e Móvel, por cada Estado da Região Norte



As informações sobre a cobertura Velox e telefonia móvel, por cada Estado da Região Norte, foram apresentadas pela área de Tecnologia de Redes e Sistemas.

A apresentação das informações sobre a cobertura fixa, foram prestadas pela Gerência de Rede de Acesso AM.

Foi solicitado pelo Presidente Marcos Aurélio que na próxima Reunião Ordinária fosse apresentada a complementação das informações de TUPs por Municípios, detalhando sobre qualidade e manutenção nas áreas rurais e urbanas.

A conselheira Sabrina (Procon Municipal de Boa Vista) solicitou esclarecimentos ou justificativas da não expansão dos serviços 3G e 4G para Boa Vista/RR.

3.4 Retorno quanto à possibilidade de viabilizar seguro de viagem para os Conselheiros em deslocamento.

O Conselho foi informado que o Seguro Viagens já está sendo oferecido a todos os Conselheiros em deslocamento a partir da data anterior ao dia da reunião até o dia de retorno do Conselheiro após a reunião.

3.5 Retorno sobre a possibilidade da utilização do Wappa para os Conselheiros e de autorização do *late check out* caso seja necessário, de acordo com horário do fim da reunião

Foi informado que a política atual de viagem para uso do Wappa contempla contratualmente apenas os Colaboradores Oi. O Conselheiro Marcos (MPUB) solicitou mais uma vez, que fosse verificada a possibilidade de disponibilizar o Wappa para os Conselheiros.

3.6 Análise do Regimento Interno

O Conselho solicitou que fossem sinalizadas para o Presidente as alterações propostas pelos outros Conselhos da Oi, para que fossem verificadas se também se adequam ao Conselho Norte. O Presidente irá compartilhar com todo o Conselho e depois devolver a proposta de alteração para a Secretaria, para que na próxima Reunião já seja assinada a redação fina do Regimento Interno.



.3.7 Regulamento de Viagens

Foram esclarecidas as dúvidas dos Conselheiros a respeito de reembolso de gastos utilizados em deslocamento para as reuniões do Conselho de Usuários, conforme o Regulamento de Viagens, através da utilização do UBER.

Foi ressaltado pela Secretaria sobre a importância dos Conselheiros manterem todos os seus dados atualizados (dados bancários, e-mail, telefone, etc.).

Manaus, AM, 22 de junho de 2017.